



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 019/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei 8666/93, e o constante nos autos da Licitação na modalidade Concorrência nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a necessidade de se publicar o ato convocatório constante do aviso do edital em jornal de grande circulação, conforme dispõe o art. 21 da Lei 8666/93, o presidente desta Casa decide cancelar o certame – Concorrência 01/2021 – Técnica e Preço até que seja procedido a referida publicação, tornando-se sem efeito a publicação do Aviso de Licitação do Diário Oficial Eletrônico de 18/02/2021

Art. 2º - Considerando o cancelamento do certame Concorrência 01/2021, relatada no art. 1º, acima, torna-se sem efeito a Portaria 18/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 22/02/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 23 de fevereiro de 2021.

José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá